

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 18.980/2006-4, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - **FUNTURISMO. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a participação financeira do ESTADO, por meio do repasse de recursos para a realização do Projeto "DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA E REVELLON", conforme especificados em projeto. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) pelo Estado e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) como contrapartida do Proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 8952, Item Orçamentário 334041 Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 734/000, de 08/12/2006. **PRazo e Vigência:** O presente convênio tem início à contar da data de publicação, deste extrato. **DATA:** Florianópolis, 8.12.2006. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Chaplin Savadra pela Secretaria, Geraldo Pauli, pela SDR e, Dário Elias Berger, pelo Município.

DEMP 35611/906

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 18.984/2006-7, referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - **FUNCULTURAL. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e a Fundação Cultural de Brusque. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a participação financeira do ESTADO, por meio do repasse de recursos a serem aplicados no Projeto "VI Simpósio Internacional de Esculturas", conforme especificados em projeto. O referido Projeto foi homologado pelo Comitê Gestor do Funcultural, conforme artigo 10, parágrafo 1º da Lei 13.336/05, e Decreto 3.115/05, através da Portaria nº 208/06 de 06.12.2006, publicada no Diário Oficial nº 18.022 de 06.12.2006, expedida pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, conforme artigo 11 da Lei nº 13.336/05. **VALOR DOS RECURSOS:** Projeto aprovado e incentivado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a contrapartida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme artigo 21 do Decreto Estadual nº 3.115/05. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 5628, Item Orçamentário 334043, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 700/000, de 08/12/2006. **PRazo e Vigência:** O presente convênio tem início à contar da data de publicação, deste extrato. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Chaplin Savadra, pela Secretaria, Tânia Regina Bolognini, pela Fundação.

DEMP 35611/906

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6650/2003-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

Estagiário	Cpf	Termo Comp. Nº	Início	Valor R\$
Daniel Marconi (Palmitos)	072.331.779-88	599	01/05/2006	170,00
Maicon Mateus Noetzel (Palmitos)	070.971.449-12	600	01/05/2006	170,00
Camila Gregorin (Palmitos)	072.656.856-849-07	601	01/05/2006	170,00
Tais Karine Marcon (Palmitos)	072.039.089-33	603	01/05/2006	170,00
Mayara Christina Desordi (Palmitos)	065.347.689-25	602	01/05/2006	170,00
Isaque Mendes Correa (Palmitos)	066.896.929-65	655	31/05/2006	170,00

DEMP 35611/906

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONFORME DECRETO ESTADUAL 387 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	CPF	RESCISÃO
Mayara Christina Desordi (Palmitos)	065.347.689-25	20/11/2006
Daniel Marconi (Palmitos)	072.331.779-88	20/11/2006
Camila Gregorin (Palmitos)	072.656.856.849-07	20/11/2006
Anderson Lourenço da Silva (Curitibanos)	048.018.349-06	10/05/2006

DEMP 35744/065

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 054/06/SST - 27/11/06

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR**, os servidores públicos estaduais **JERÔNIMO LUIZ DUARTE MAIA**, matrícula nº 235.995-2, **VITOR TADBU COLLA VIBIRA**, matrícula nº 239.284-4, **SONIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 235.128-5, todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com o objetivo de proceder à apuração dos autos do Processo PSSE nº 87138/50, PSSE nºs 68487/061, PSST nº 515/060 e PSST nº 176/060, referentes aos Relatórios de Auditoria nº 148/2005 e 105/2006, com observância das normas estabelecidas pelo decreto nº 442 de 10 de julho de 2003. Republicar por incorreção.

ZULEIKA MUSSI LENZI - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

DEMP 35488/069

PORTARIA Nº 56/06/SST - 06/12/06

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA:** **ÚRSULA LEIMKUHL CARREIRÃO**, matrícula nº 239.336-0, **MARIA IZABEL PORTO DE SOUZA**, matrícula nº 235.037-8, **MÁRCIA MENESES DA SILVA SONCINI**, matrícula nº 239.014-0, **PAULO CESAR TURNES**, matrícula nº 235.049-1, **LUIZ CARLOS FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 235.004-1, **ÉPSON LUIZ DA ROSA**, matrícula nº 235.185-4, todos com exercício nesta Secretaria para constituírem **COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO DE LEVANTAMENTO SITUACIONAL, VISANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO EDUCACIONAL DOM JAIMÉ DE BARROS CÂMARA**.

ZULEIKA MUSSI LENZI

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

DEMP 35611/906

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/SST/2006

Origem: Dispensa nº 60/06, Processo PSST 1006/061 Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: ONDREPSB - Limpeza e Serv. Especiais Ltda, CNPJ 83.953.331/0001-73. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Objeto: contratação emergencial de 24 (vinte e quatro) digitadores. Valor mensal: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais). Item Orçamentário: P/A 2316-Intern de Mão de Obra, 3.3.90.37-Locação de Mão de Obra, FR 0128. Vigência: de 16/09/2006 à 15/03/2007. Assinam: Contratante: Secretária Zuleika Mussi Lenzi, pela Contratada, Paulo Helder Bordin e Luiz Hermes Bordin. Florianópolis-SC, 15/09/2006.

DEMP 35611/906

Resolução nº 08

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC

Resolução nº 08
de 23 de outubro de 2006

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC, em reunião plenária realizada no dia 23 de outubro de 2006, de acordo com suas

competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, considerando a Norma Operacional Conjunta SENARC/SNAS 01 de 14 de março de 2006, considerando a análise das justificativas enviadas pelos municípios conforme solicitação do ofício SNAS/MDS n. 03, resolve:

Art.1- Pactuar a relação de municípios abaixo que deverão receber via Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para pagamento do PETI até a regularização cadastral no Cadastro Único.

Abelardo Luz	Itanil
Águas de Chapecó	Itajaf
Alfredo Wagner	Itapema
Anchieta	Itapiranga
Barra Bonita	Joinville
Bocaina do sul	Mafra
Bom Jesus do Oeste	Maravilha
Caibí	Monte Carlo
Canelinha	Nova Brechim
Canoinhas	Otacílio Costa
Caxambu do Sul	
Celso Ramos	
Cunha Porã	
Faxinal dos Guedes	
Paial	
Garuva	
Painel	
Palhoça	
Penha	
Ponte Alta do Norte	
Pouso Redondo	
Rio Negrinho	
Santo Amaro da Imperatriz	
São João Batista	
São Joaquim	
Tijucas	
União do Oeste	
Xanxerê	
Guarujá do Sul	
Imbituba	
Indaial	

Art.2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina S. Steckert
Coordenadora da CIB/SC

Mário Hildebrandt
Presidente do COEGEMAS

DEMP 35516/062

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC

Resolução nº 10
de 11 de dezembro de 2006

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC, em reunião plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, considerando a Norma Operacional Conjunta SENARC/SNAS 01 de 14 de março de 2006, considerando a análise das justificativas enviadas pelos municípios conforme solicitação do ofício SNAS/MDS n. 03, e a solicitação de redução das metas do PETI resolve:

Art.1- Pactuar a relação de municípios abaixo que deverão receber via Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para pagamento do PETI até a regularização cadastral no Cadastro Único.

Piçarras
Mondai
Urupema
Palmitos
Florianópolis
São Carlos
São Lourenço
Lages
Romelândia
Pinhalzinho
Concórdia
Nova Itaberaba
Taió

Art.2 - Pactua a redução de metas do PETI conforme justificativa apresentada dos municípios abaixo:

Município	Redução	Metas	Meta atual pactuada
Tijucas	50	450	400
São José do Cerrito	10	140	130

Art.3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Luz Marina S. Steckert
Coordenadora da CIB/SC